

EMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE EXAME DE TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR E INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Prefeito da Estância Turística de Embu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE EXAME DE TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL nº 01/2010, referente ao provimento do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (MASCULINO).

Para a AVALIAÇÃO DE EXAME DE TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR, de acordo com o item 10.1 do Edital de Abertura de Concurso Público 01/2010, estão convocados os candidatos aprovados na 1ª fase e que participaram e foram considerados aptos na 2ª fase, para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (MASCULINO).

Atenção ao item 11 do Edital de Concurso Público 001/2010. A AVALIAÇÃO DE EXAME DE TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR, será realizada nos dias 14 e 15 de abril de 2011, no Parque do Lago Francisco Rizzo, localizado na Rua Alberto Giosa, nº 300, Centro – Embu / SP (km 282 da Rodovia Régis Bittencourt – atrás do Caipirão), conforme abaixo discriminado.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (MASCULINO)	
DATA: 14 de abril de 2011	
LOCAL DA PROVA: Parque do Lago Francisco Rizzo	
Rua Alberto Giosa, nº 300, Centro – Embu / SP	
Nomes Conforme ordem Alfabética	HORÁRIO DA AVALIAÇÃO
Inicia Com AILTON RIBEIRO DE MIRANDA Até Erivelton Manoel da Paixão	08h00min
De ERONILDES LOPES DA SILVA FILHO ATÉ LUIZ CESAR MIRANDA SILVA	10h00min

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (MASCULINO)

DATA: 15 de abril de 2011

LOCAL DA PROVA: Parque do Lago Francisco Rizzo

Rua Alberto Giosa, nº 300, Centro – Embu / SP

Nomes Conforme ordem Alfabética	
Inicia Com LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA REBELATO Até RINALDO MANIEL DA SILVA	08h00min
De ROBINSON CREMONEZZI ATÉ WILLIAMS ALEXANDRE PAREDES SUAREZ	10h00min

A listagem das notas e a listagem detalhada da convocação podem ser acessadas pelo site www.embu.sp.gov.br e nos quadros de aviso da Prefeitura da Estância Turística de Embu.P.E.T.Embu, em 31/03/2011. Francisco Nascimento de Brito - Prefeito. (A debitar) (1)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU

O Pregoeiro nomeado para a licitação abaixo da Prefeitura da Estância Turística de Embu, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados o seguinte: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/10 - cujo o objeto é aquisição de kits de uniforme escolar para a rede pública municipal. Após análise do recurso apresentado pelas empresas BDS Confeções Ltda.- CNPJ 84.512.037/0001-99; ATTENDY - Artigos de Vestuários e Confeções Ltda EPP - CNPJ 08.784.253/0001-05; Nilcatex Têxtil Ltda.- CNPJ 95.948.618/0002-75; e DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ 60.715.703/0001-28 com contra-razões de recurso, decide o Pregoeiro julgar IMPROCEDENTES os recursos, intentados pelas empresas BDS Confeções Ltda., ATTENDY - Artigos de Vestuários e Confeções Ltda EPP, e Nilcatex Têxtil Ltda., e mantém por vencedora do certame a empresa DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO. O presente processo é remetido ao Sr. Prefeito para decisão.P.E.T.Embu, em 29/03/2011.Pregoeiro.

O Prefeito da Estância Turística de Embu, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/10 - cujo o objeto é aquisição de kits de uniforme escolar para a rede pública municipal. ACOLHO a decisão do pregoeiro nos recursos apresentados pelas empresas BDS Confeções Ltda., ATTENDY - Artigos de Vestuários e Confeções Ltda EPP, Nilcatex Têxtil Ltda., e DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO com contra-razões de recurso, mantendo a declaração de vencedora da empresa DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO no certame.P.E.T.Embu, em 29/03/2011.Francisco Nascimento de Brito - Prefeito.

O Pregoeiro nomeado para a licitação abaixo da Prefeitura da Estância Turística de Embu, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados o seguinte: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição estimada de 20.500 (vinte mil e quinhentos) Kit’s de Uniforme Escolar, sendo: 8.500 Kit’s Completos e 12.000 Kit’s de Reposição para os estudantes das escolas municipais do Município de Embu. A empresa DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, foi declarada vencedora do certame com os valores de R\$ 590.000,00 para o Lote 01, e R\$ 407.000,00 para o Lote 02. O presente processo é remetido ao Sr. Prefeito para averiguação, e se for de seu entendimento a HOMOLOGAÇÃO.P.E.T.Embu, em 31/03/2011.Pregoeiro.

O Prefeito da Estância Turística de Embu, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados que: HOMOLOGOU o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição estimada de 20.500 (vinte mil e quinhentos) Kit’s de Uniforme Escolar, sendo: 8.500 Kit’s Completos e 12.000 Kit’s de Reposição para os estudantes das escolas municipais do Município de Embu. Fica ADJUDICADO a aquisição a empresa DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO do presente certame.P.E.T.Embu, em 31/03/2011. FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO - Prefeito. (A debitar) (1)

EMBU-GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011-MÉDICO SOCORRISTA. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO PERÍODO DE INSCRIÇÃO.As 17:30 horas do dia 30 de março de 2011, reuniram-se os membros da Comissão para proceder à análise das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, Médico Socorrista .A Comissão faz saber que houve apenas 04 (quatro) interessados no processo e, decide prorrogar as inscrições por mais (dez) dias a contar de 31/03/2011, ficando a prova para o dia 11/04/2011 às 09h00min na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Embu-Guaçu conforme endereço constante do Edital. Justino Augusto dos Santos Anjo; Fabiana Maruyama de Oliveira, Erica Cristina da Silva. (A debitar) (1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2011.ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES.As 16:00 horas do dia 30 de março de 2011, reuniram-se os membros da Comissão para proceder à análise das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011.Inscreveram-se no processo 06 candidatos, como segue: Inscrição/Nome/ Documento.001-Eliane Alves Faria-26.332.117-4; 002-Rita de Cácia dos Santos-21.209.062-8; 003-Maria da Lapa dos Reis Morais Silva-36.725.724-5; 004-Tatiana Bispo Soares Ferreira-33.314.751-0; 005-Cláudia Maria Vieira de Matos-27.947.048-4; 006-Jacira Maria do Nascimento-28.262.514-8.Maria de Lourdes dos Santos; Fabiana Maruyama de Oliveira; Erica Cristina da Silva (A debitar) (1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.T.P nº 002/2011-PROCESSO Nº1696/2011. OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica das Ruas Nelson de Godoy e Alfieri Argeu Tromboni, no Bairro do Itororó, localizada no Município de Embu-Guaçu/SP, conf. especific. contidas no anexo IV e V.Acatando a decisão Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, conf. consta em ata ADJUDICO, o objeto da Tomada de Preços nº 002/2011, a vencedora do certame, as empresas: GUIMACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 05.852.100/0001-60.Considerem-se HOMOLOGADO ainda o presente, determinando-se, para que se produza seu efeito legal, a convocação da vencedora para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.Embu-Guaçu, 31 de março 2011.Clodoaldo Leite da Silva.Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.T.P. nº 001/2011-PROCESSO Nº1696/2011. OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica da Rua dos Guatambus, no Bairro do Granjinha Regina Maria, localizada no Município de Embu-Guaçu/SP, conf. especific. contidas no anexo IV e V.Acatando a decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, conf. consta em ata ADJUDICO, o objeto da Tomada de Preços nº 001/2011, a vencedora do certame, a empresa: GUIMACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 05.852.100/0001-60. Considerem-se HOMOLOGADO ainda o presente, determinando-se, para que se produza seu efeito legal, a convocação da vencedora para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.Embu-Guaçu, 31 de março 2011.Clodoaldo Leite da Silva.Prefeito Municipal. (A debitar) (1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Atos Administrativos

LEI Nº 2.434/2011de 15 de março de 2011.Substitutivo ao Projeto de Lei nº 042/2010 – Executivo – Altera a redação do artigo 5º e inciso I do artigo 7º da Lei nº 2.129, de 15 de maio de 2008.

DECRETO Nº 2.811, DE 15 DE MARÇO DE 2011.Dispõe sobre as atribuições do CONSELHO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, dos Conselheiros, da Diretoria, bem como demais normas de funcionamento e dá outras providências. (A debitar) (1)

ENGENHEIRO COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 34/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

OBJETO: Aquisição de 01 veículo, 0 km, ano 2011, mínimo de 1000cc, mínimo de 08 válvulas, cor branca, bi-combustível, injeção eletrônica, 4 portas para uso do departamento de saúde. COMUNICAMOS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO EM REFERÊNCIA A FAVOR DA EMPRESA VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEIC. AUTOMOTORES LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.700,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

LUIZ FERNANDO ROSPENDOVSKI

PREGOIEIRO

ROSEMEIRE Mª GUIDOTTI SCHOLL

PREFEITA MUNICIPAL

(A debitar) (1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 35/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEDRA BRITADA LAJÃO (CALCÁRIO MISTO), PEDRA Nº 01, AREIA FINA E AREIA GROSSA. COMUNICAMOS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO EM REFERÊNCIA A FAVOR DE:

ITEM 001 (PEDRA BRITADA TIPO LAJÃO)- DETENTORA: ABILIO PEDRO IND. E COM. LTDA, VALOR REGISTRADO: R\$ 28,40/TONELADA

ITEM 002 (PEDRA Nº 01)- DETENTORA: GRAMACON COM . GRAMA E MAT. CONSTR. LTDA, VALOR REGISTRADO: 78, 00/M³

ITEM 003 (AREIA FINA)- DETENTORA: GRAMACON COM . GRAMA E MAT. CONSTR. LTDA, VALOR REGISTRADO: 72, 00/M³

ITEM 004 (AREIA GROSSA)- DETENTORA: GRAMACON COM . GRAMA E MAT. CONSTR. LTDA, VALOR REGISTRADO: 83, 00/M³

LUIZ FERNANDO ROSPENDOVSKI

PREGOIEIRO

ROSEMEIRE Mª GUIDOTTI SCHOLL

PREFEITA MUNICIPAL

(A debitar) (1)

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, o edital de chamamento público nº02/2.011, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - pnae e convidam os grupos formais e informais da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais a apresentarem propostas de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios. O edital de chamamento na íntegra encontra-se à disposição no endereço abaixo e poderá ser retirado no horário de expediente, até as 24 horas que antecedem a data de recebimento dos envelopes.

Maiores informações poderão ser obtidas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal -Setor de Licitações, sito à Avenida Washington Luiz, nº 50, ou através do telefone (19) 3651-9699.

Espírito Santo do Pinhal, 31 de Março de 2.011.

Marilza Roberto da Costa - Prefeita Municipal em exercício.

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura PROCESSO: 4.679/07 CONTRATADA: MV&P Tecnologia em Informática Ltda. OBJETO: Supressão do sistema de Ação Social do Assessor Público VALOR: R\$ 715,85 mensais ASSINATURA: 28/03/11 FUNDAMENTO: alínea b, Inciso I, e, parágrafo 1, ambos do artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

Espírito Santo do Pinhal, 31 de Março de 2.011.

Marilza Roberto da Costa - Prefeita Municipal em exercício. (A debitar) (1)

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Publicação de Rerratificação de Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 029/2011- Proc. Nº. 951/2011 – Fica incluída no edital a cláusula 6.1.4 e suas alíneas, alterada a alínea “c” do item 6.1.2 e incluído o Anexo IX. Fica redesignada a realização da sessão de pregão para o dia 13 de abril de 2011. Horário: 13: 30 h(treze horas e trinta minutos) - Local: Paço Municipal, Sito à Rua Bahia N.º 1264, Centro, Fernandópolis/SP - Tipo: Menor Preço por Lote-Objeto: “Elaboração da Ata de Registro de Preço para realização de Recapeamento Asfáltico no Município de Fernandópolis, no decorrer de 12 (doze) meses”. Classificada

em Lote, conforme especificações e quantidades constantes do Item 1 do Edital do Pregão 029/2011. Integra do Edital está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Diretoria Municipal de Administração, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00 h, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br. As demais cláusulas permanecem inalteradas.Fernandópolis/SP, 31 de março de 2011. Luiz Vilar de Siqueira – Prefeito Municipal (A debitar) (1)

FLÓRIDA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

EXTRATO DE ATA

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA: 29/03/2011 PROCESSO: Nº 11/2011 MODALIDADE: Tomada de Preços EDITAL: Nº 01/2011 VENCEDORAS: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$=5.321,30. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R\$=32.145,70, CAMILA APARECIDA MINARI – ME R\$=5.179,00, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA R\$=28.180,50, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R\$=82.951,50, SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA R\$=16.682,66, R.A.P. APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME R\$=33.536,70 e TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA R\$=685,00, correspondente aos itens que apresentaram o menor preço.

Flórida Paulista, 29 de março de 2011.

Wilson José Bertoni – Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. (A debitar) (1)

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

JULGAMENTO

Processo nº 30876/10 – Concorrência nº 062/2010 – Objeto: Material de consumo hospitalar. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que após análise da Secretaria Municipal de Saúde a Comissão FICAM DESCLASSIFICADAS AS EMPRESAS: Jomed Comercial Hospitalar Ltda: nos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 27, 29, 39, 40, 41, 42, 43, 54, 70, 77, 78, 135, 136, 137, 138, 139, 144, 216, 217, 228, 260, 279, 316, 318, 319, 369, 441, 442, 444, 445, 447, 449, 450, 525, 529, 530, 531, 536, 537, 538, 539, 571, 583, e 586, por não atender as exigências quanto as especificações técnicas. Nacional Comercial Hospitalar: nos itens: 7, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 51, 70, 260, 379, 380, 413, 414, 447, 583 e 586, por não atender as exigências quanto as especificações técnicas. Stock Diagnóstico Ltda: nos itens: 3, 4, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 39, 40, 41, 42, 43, 52, 124, 135, 136, 228, 379, 380, 543, 544, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 571, 600, 601, 602 e 603, por não atender as exigências quanto as especificações técnicas. Nipro Medical Ltda: nos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 85, por não atender as exigências quanto as especificações técnicas. Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda: nos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 85, por não atender as exigências quanto as especificações técnicas. D.M.H. Distribuidora Médico Hospitalares Ltda ME: nos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 52 e 54, por não atender as exigências quanto as especificações técnicas. Dakfilm Comercial Ltda: nos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 21, 22, 23, 25, 39, 40, 41, 42, 43, 54, 85, 97, 135, 136, 214, 260, 274, 279, 280, 439,440, 551, 553, 555, 557,585, 586, 595 e 611, por não atender as exigências quanto as especificações técnicas. Alfalagos Ltda: nos itens: 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 54, 70, 77, 78, 136, 137, 138, 217, 228, 260, 315, 316, 318, 319, 328, 331, 373, 374, 375, 376, 377, 379, 380 e 563, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda: nos itens: 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 52, 54, 73, 85, 135, 136, 163, 165, 166, 167, 169, 170, 260, 379, 380, 525 e 583, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Cuore Distribuidora de Medicamentos Ltda ME: nos itens: 4, 5, 6, 7, 11, 17, 39, 40, 41, 42, 43 e 228, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Júpiter Dist. de Prod. Equip. Hosp. Ltda EPP: nos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 39, 40, 41, 42, 43, 54, 73, 85, 136, 228, 318 e 329, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Grandesc Matérias Hospitalares Ltda: nos itens: 7, 8, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 25, 39, 40, 42, 43, 54, 85, 136, 228 e 585, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda: nos itens: 7, 54, 66, 379, 380 e 609, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Pró-Diag Prod. e Equip. Med. Ltda EPP: nos itens: 10, 11, 12, 13, 39, 40, 41, 42, 43, 54, 602 e 603, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Peg-Lev Secos e Molhados Ltda: nos itens: 14 e 294, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Dimaci-SP Materiais Cirúrgicos e Ltda: nos itens: 39, 40, 41, 42, 43, 51, 77, 78 e 228, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Healthcnica Produtos Hospitalares Ltda: no item: 41, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Rava Embalagens Industriais e Comercio Ltda: no item: 54, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Cirúrgica Flecha Com. Mat. Cirúrgicos Ltda EPP: nos itens: 56, 57, 90, 399, 400 e 574, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Cremer S/A: no item: 70, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Needle Line Industrias de Fios Cirúrgicos Ltda: nos itens: 77, 78, 79, 216, 217 e 369, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Olympus Optical do Brasil Ltda: nos itens: 130, 282, 287 e 411, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Euro Med Com. E Importação Ltda: nos itens: 233 e 242, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Medsonda Ind. e Com. Prod. Hosp. Descartável Ltda: nos itens: 291 e 446, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda: nos itens: 379 e 380, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. MDF Mat. Méd. Hosp. Ltda ME: no item: 451, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Cristália Prod. Quim. Farm. Ltda: no item: 527, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. CQC Tecnologia em Sistemas e Diagnósticos Ltda: no item: 570, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. Luiz A.C. Bedaque: no item 39, por não atender as exigências quanto às especificações técnicas. FICAM CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: Jomed Comercial Hospitalar Ltda: nos itens: 1, 2, 15, 26, 32, 34, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 79, 80, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 113, 115, 118, 119, 122, 130, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 202, 213, 214, 215, 222, 223, 224, 227, 230, 233, 235, 239, 241, 242, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 261, 273, 275, 276, 277, 281, 282, 283, 287, 292, 295, 296, 297, 300, 301, 309, 310, 313, 320, 321, 322, 323, 324, 327, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 343, 354, 362, 366, 371, 372, 383, 384, 385, 386, 391, 392, 393, 396, 411, 413, 414, 424, 425, 428, 429, 436, 451, 452, 453, 454, 455, 459, 532, 533, 534, 535, 541, 575, 578, 585, 587, 588, 590, 597e 611. Nacional Comercial Hospitalar: nos itens: 9, 20, 52, 72, 74, 82, 87, 90, 117, 124, 126, 135, 136, 137, 138, 143, 144, 163, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 208, 218, 220, 221, 238, 240, 246, 247, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 274, 278, 280, 288, 289, 290, 291, 311, 328, 330, 331, 334, 335, 339, 360, 364, 365, 368, 370, 398, 400, 401, 402, 403, 404, 406, 407, 408, 409, 410, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 430, 433, 443, 446, 449, 526, 559, 562, 564, 571, 572, 589,595, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606 e 607. Stock Diagnóstico Ltda: nos itens: 70, 73, 81, 164, 168, 210, 269, 316, 317, 329, 363, 381,

382, 547, 548 e 599. Hospfar Ind. e Com. Hospitalares Ltda Me: no item: 154. Dakfilm Comercial Ltda: nos itens: 98, 99, 100, 142, 212, 216, 239, 237, 251, 255, 262, 263, 264, 265, 299, 326, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 369, 412, 426, 427, 431, 432, 434, 435, 437, 438, 448, 456, 457, 458, 528, 560, 561, 584, 591, 592, 593, 594, 596, 598 e 610. Dimebrás Comércio Hospitalar Ltda: nos itens: 21, 22, 23, 25, 29, 66, 83, 84, 101, 114, 120, 121, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 245, 298, 314, 315, 367, 527, 536, 537, 563 e 573. Alfalagos Ltda: nos itens: 08, 75, 85, 86, 205, 207, 225, 226, 231, 378, 387, 388, 389, 390 e 416. Cuore Distribuidora de Medicamentos: nos itens: 24 e 54. Júpiter Dist. De prod. Equip. Hospitalares Ltda: nos itens: 30, 76, 133, 217, 229 e 405. Grandesc Materiais Hospitalares Ltda: nos itens: 51, 102, 162, 172, 232 e 583. Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda: nos itens: 14, 546, 549, 551, 553, 555, 557 e 558. Pró-Diag Prod. e Equip. Med. Ltda EPP: nos itens: 16, 28, 31, 294, 134, 141, 209, 540, 582 e 609. Peg-Lev Secos e Molhados Ltda: nos itens: 18, 110, 111, 112, 123, 125, 127, 128, 129, 293, 542, 544, 545, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557 e 558. Dimaci-SP Materiais Cirúrgicos e Ltda: nos itens: 19, 103,104, 105, 106, 107, 108, 260 e 332. Healthcnica Produtos Hospitalares Ltda: nos itens: 379 e 380. Cremer S/A: nos itens: 109, 219, 259, 318, 319 e 325. Medsonda Ind. e Com. Prod. Hosp. Descartável Ltda: nos itens: 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 179, 180, 182, 185, 186, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 206, 234, 302, 303, 304, 305, 306 e 308. Comercial 3 Albe Ltda: no item: 07. Laboratório Sanobiol Ltda: nos itens: 181, 183, 184, 187, 188, 189 e 198. Zafalon & Bidurim Ltda ME: no item: 33. Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda: nos itens: 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 39, 40, 41, 42, 43, 53, 139, 140, 228, 243, 244, 373, 374, 375, 376, 377, 565, 566, 567 e 568. Indústria Farmacêutica Rioquímica: nos itens: 17, 58, 62, 71, 91, 116, 131, 132 e 211. Shalon Fios Cirurgicos: nos itens: 35, 36, 37, 38, 77, 78 e 307. Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda: nos itens: 56, 394, 395, 397, 399 e 574. CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda: nos itens: Do 460 ao 524. Lifemed Indústria de Equip. e Artigos Médicos Ltda: no item: 525. Roche Diagnóstica Brasil Ltda: nos itens: 569, 570 e 608. Johnson & Johnson produtos Profissionais Ltda: no item: 569. Intelimed Com. E Rep. Ltda: nos itens: 576, 577, 579, 580, e 581. MDF Material Médico Hospitalar Ltda me: no item: 55. OBSERVAÇÃO: Os itens 8, 277, 293, 315, 551, 553, 555, 557, 558 e 569 ficaram empatados. Foi realizado um sorteio ficando o item 8 para a empresa Becton Dickinson Industria Cirúrgicas Ltda; o item 277 para a empresa Jomed Comercial Hospitalar Ltda, o item 293 para a empresa Peg Lev Secos e Molhados Ltda, o item 315 para a empresa Cremer S/A, o item 551 para a empresa Empresas Comercial Rioclarence Ltda; o item 553 para a empresa Empresas Comercial Rioclarence Ltda; o item 55